

3 e 4 do grupo 1, nos valores unitários, respectivamente, de R\$11,40, R\$7,10, R\$56,98 e R\$124,40; dos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do grupo 3, nos valores unitários, respectivamente, de R\$49,00, R\$89,00, R\$109,00, R\$224,00 e R\$179,00, dos itens 15, 16, 17 e 18 do grupo 4, nos valores unitários, respectivamente, de R\$19,00, R\$9,50, R\$129,50 e R\$268,00, e do item 14 no valor unitário de R\$59,80.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2012.

MARCIA A. DE LIMA

Assistente Técnica da Seção de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO

No PROC. ADM. nº 0994/2011. Convênio nº 004/2012-JF/AL, publicado no DOU nº 077, Seção 3, de 20/04/2012, pág. 182, onde se lê: Marcos José Melo de Queiroz Junior, pelo Consignatário, leia-se: também David Kleiton Rafael da Silva, pelo Consignatário. Assinatura: 17/04/2012".

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 1064/2011. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011-JF/AL. OBJETO: execução de serviços de fiscalização da 1ª etapa das obras de construção do edifício sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares. CONTRATADA: Planergy Engenharia Ltda -EPP. CNPJ: 08.611.602/0001-97. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo em mais 201 (duzentas e uma) horas de acompanhamento da execução da obra, no valor de R\$21.306,00 (vinte e um mil, trezentos e seis Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/05/2012 a 21/11/2012. PRAZO DA EXECUÇÃO: 201 (duzentas e uma) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º e art. 65, item I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/05/2012. SIGNATÁRIOS: Paulo Machado Cordeiro, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Leonardo Martins B. de Carvalho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2012 - UASG 090009

Nº Processo: 674/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - A licitação tem por objeto a contratação, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, de serviços de apoio à fiscalização dos serviços de limpeza e conservação e apoio técnico-administrativo, atividades auxiliares e supervisão na sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, situada na Av. Recife, nº 6.250, Jiquiá, Recife-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá. Recife Pe Jiquiá -RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/08/2012) 090009-00001-2012NE000143

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 17/2012, de serviços de telefonia fixa comutada, modalidade local e longa distância; CONTRATANTE: União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A; OBJETO: rescindir unilateralmente o Contrato nº 17/2012, originário do Pregão Nº 33/2012. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2012. ASSINA: pela Contratante, Dra. Joana Carolina Lins Pereira, Juíza Federal Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1950/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nobreak (30 Kva), com instalação.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/08/2012) 090007-00001-2012NE000023

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15.527/2012. Contratante: COFECON. Contratado: VALID S/A. Contrato nº 09/2012. Objeto: confecção de carteiras profissionais. Vigência: 30/07/2012 a 29/07/2013 - Valor estimado: R\$ 144.500,00. Assinatura: 30/07/2012. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002; Decreto nº 3.931/2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A) Processo CF-0906/2012. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. C) Conveniente: Associação Brasileira de Educação em Engenharia - ABENGE. D) Objeto: Auxiliar financeiramente o Conveniente, na realização do XL COBENGE, no período de 03 a 06 de setembro de 2012, em Belém/PA. E) Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). F) Assinatura: 14/08/2012. H) Base legal: Lei 8.666/93 e Decisão PL-1054/2012. I) Signatários: Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA - Presidente do CONFEA e o Sr. NIVAL NUNES DE ALMEIDA - Presidente da ABENGE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-1169/2012. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado de São Paulo - Crea-SP. D) Objeto: primeiro Termo aditivo ao Termo de Cessão do empregado Alceu Molina Júnior ao Crea-SP, publicado no DOU por meio da Portaria nº 239, de 27 de junho de 2012, fls. 54, Seção 2. E) Finalidade: informar que o pagamento de eventuais valores devidos ao ANUENTE em decorrência de nomeação para cargo de gestão, com remuneração superior à prevista na cláusula quarta do termo de cessão, será de responsabilidade do CESSIONÁRIO, diretamente pela folha de pagamento. F) Assinatura: 13/08/2012. G) Signatários: Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA - Presidente do Confea e o Eng. Civ. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI - Presidente do Crea-SP.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXTRATOS DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo CFFa: 7/2012. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado Hi-Wall 12.000 BTU/h, composto de unidade vaporizadora, unidade condensadora, controle remoto e demais itens originais. Ref. Fujitsu ASB12A1 + AOB12A1 ou similar equivalente. Quantidade: 2. Valor total: R\$ 4.717,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais). Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2011 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Contratado: Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.

Processo Administrativo CFFa: 7/2012. Objeto: Aquisição e instalação de 4 aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, 30.000 BTUs, voltagem 220V, controle remoto sem fio, modelo 42LU-CA030515LC, e aquisição e instalação de 1 aparelho de ar condicionado tipo split, Hi-Wall, 24.000 BTUs, controle remoto sem fio, modelo RB1HHW24AC2b. Valor total: R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais). Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 28/2010 da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ). Contratado: Leonel Comércio de Eletrodoméstico Ltda.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 02/2012. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: PROSOFT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 55.491.484/0001-00. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico para software aplicativo de folha de pagamento. VALOR ANUAL: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.40.02.17 - Serviços de processamento de dados. VIGÊNCIA: 02/07/2012 a 01/07/2013, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Convite 06/2012 - Processo CFP nº 32/2012
Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Gunga - Soluções em Tecnologia de Informação Ltda.
Objeto: Produção de vídeo documental sobre o ato médico e suas implicações para os usuários do sistema de saúde brasileiro. Valor do Contrato: 24.000,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 16 de julho de 2012.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Processo CFP nº 13/2012
Contratado: EMIBM Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de execução das obras de reforma, com fornecimento de materiais, dos imóveis localizados a SAF/Sul Quadra 02, Lote 02, Ed. Via Office, Salas 102, 103, 104 e 105.
Valor do Aditamento: R\$ 7.821,85
Prorrogação do Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 13/07/2012

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização e de recepção, a serem executados, de forma contínua, de dedicação exclusiva, respeitando os limites do contrato, não eventual, nas dependências da Casa do Administrador Centro-Sul-Fluminense do CRA/RJ. Processo nº 2012/000127 - Pregão Presencial nº 003/2012. Contrato nº 013/2012. Contratada: CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA. Início 19/07/2012; Valor do Contrato: R\$32.900,00; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Assinado em 19.07.2012.

Objeto: Prestação e execução dos serviços de engenharia, relativo à Reforma do sexto Pavimento do Prédio Sede do Conselho Regional de administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ, conforme especificações constantes no Edital da Tomada de Preços CRA/RJ nº 001/2012. Processo nº 2012/000200 - Tomada de Preços nº 001/2012. Contrato nº 015/2012. Contratada: G.S. SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Início 06/08/2012; Valor do Contrato: R\$ 177.440,06; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Assinado em 06.08.2012.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Processo: Compras nº 114/2010. Objeto: Prestação de serviços de limpeza do edifício sede do CRC-SP. Contratada: O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda. Motivo: Reajuste do valor contratual com base na convenção coletiva de trabalho da categoria e inclusão de mais um funcionários no escopo. Data de assinatura: 20 de julho de 2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2012

Técnica e Preço

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da análise da documentação técnica das empresas participantes no certame em referência, como segue: 1) BDO RCS Auditores Independentes SS - a pontuação atribuída à referida empresa pelo parecer da Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, cumprindo o requisito de Pessoa Jurídica de Direito Público, deverá ser desconsiderada, pois referida Fundação de acordo com o artigo 2º da Lei 7.251 de 24 de outubro de 1962, fica evidenciado tratar-se de pessoa jurídica de direito privado, não cumprindo a assim exigência mínima nesse quesito; 2) Sacho Auditores Independentes - a pontuação atribuída à referida empresa pelo parecer da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, cumprindo o requisito de Pessoa Jurídica de Direito Público, deverá ser desconsiderada, pois referida Fundação de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 45.402 de 14 de novembro de 2000, fica evidenciado tratar-se de pessoa jurídica de direito privado, não cumprindo a assim exigência mínima nesse quesito; 3) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - não apresentou parecer e/ou relatório dos auditores independentes opinando sobre as demonstrações contábeis de Pessoa Jurídica de Direito Público, não cumprindo a exigência mínima nesse quesito; 4) Cokinis Auditores e Consultores - não apresentou parecer e/ou relatório dos auditores independentes opinando sobre as demonstrações contábeis de Companhia Aberta e ainda parecer e/ou relatório dos auditores independentes opinando sobre as demonstrações contábeis de Pessoa Jurídica de Direito Público, não cumprindo a assim exigência mínima nesse quesito. Considerando o que foi relatado acima, todas as participantes no certame deixaram de atender a no mínimo um dos requisitos obrigatórios da documentação técnica descumprindo assim o item 3.2 da Cláusula V do edital, consequentemente todas estão desclassificadas. De acordo com a Lei 8.666/93 em seu artigo nº 48 parágrafo 3º, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para apresentação de nova documentação ou outras propostas esboçadas das causas referidas no referido artigo. Diante do exposto e com fulcro no artigo nº 48 parágrafo 3º da Lei. 8.666/93, ficam todas as empresas participantes convocadas a apresentarem novos pareceres e/ou relatórios dos auditores independentes para os requisitos respectivos apontados acima que culminaram com a respectiva desclassificação no prazo de 3 (três) dias úteis

São Paulo, 17 de agosto de 2012.
WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Presidente da CPCL